



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 083/2005

Autoriza o afastamento do Prof. Pablo Gimenes Tavares.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-100/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. **PABLO GIMENES TAVARES**, Professor Assistente III junto à disciplina "Patologia Bucal", do Departamento de Odontologia, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 05 de novembro de 2005, para, com prejuízo de vencimentos, nos termos do art. 30, "d", da Lei Municipal nº 1555, de 27 de novembro de 1975, exercer temporariamente atividades de ensino e pesquisa na Fundação Educacional de Gurupi – UNIRG, em Tocantins.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de outubro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de outubro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA